



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO "01"

## PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) José Fernando de Quina, (leiloeiro oficial), (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º 23/380-L, identidade civil n.º 3669674 SESP PR, PF/MF n.º 709.929.089-49, com endereço profissional na rua/avenida Rua Lajeado 2202, bairro Niterói, Canoas-RS (SEDE) telefone: (51) 3466-4006, email [qleilao@gmail.com](mailto:qleilao@gmail.com) doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 2/2023.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Canoas, 09 de janeiro de 2024.

Leiloeiro: José Fernando de Quina

Registro na Junta Comercial n.º: 23/380-L

Assinatura: 

**JOSE  
FERNANDO DE  
QUINA: 709929  
08949**

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO DE QUINA: 70992908949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010232999, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=62173620000180, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=JOSE FERNANDO DE QUINA: 70992908949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.10 11:56:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

## ANEXO "02"

### TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor (a) José Fernando de Quina, (leiloeiro oficial), leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º23/380-L identidade civil n.º 3669674 SESP PR, CPF/MF n.º709.929.089-49, com endereço profissional na rua/avenida Rua lajeado 2202, Bairro Niterói Canoas-RS(SEDE), selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 2/2023, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Nova Santa Bárbara/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Canoas, 09 de janeiro de 2024.

Leiloeiro: José Fernando de Quina

Registro na Junta Comercial n.º: 23/380-L

Assinatura:

**JOSE  
FERNANDO DE  
QUINA: 709929  
08949**

Assinado digitalmente por JOSE FERNANDO DE QUINA:70992908949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001010232999, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=62173620000180, OU=CERTIFICADO DIGITAL, CN=JOSE FERNANDO DE QUINA:70992908949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.10 11:57:25-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ANEXO "03"

## DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor (a) José Fernando de Quina, (leiloeiro oficial), leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º23/380-L identidade civil n.º 3669674 SESP PR, CPF/MF n.º709.929.089-49, com endereço profissional na rua/avenida Rua lajeado 2202, Bairro Niterói Canoas-RS(SEDE), considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Nova Santa Bárbara, declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Canoas, 09 de janeiro de 2024.

Registro na Junta Comercial n.º: 23-380-L

Assinatura

**JOSE  
FERNANDO DE  
QUINA:709929  
08949**

Assinado digitalmente por JOSE  
FERNANDO DE QUINA:70992908949  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
00001010232999, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=  
62173620000180, OU=CERTIFICADO  
DIGITAL, CN=JOSE FERNANDO DE  
QUINA:70992908949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.10 11:57:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0



# CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

**JOSE FERNANDO DE QUINA**

**RG: 3669674 SESP-PR**

**CPF: 709.929.089-49**

Avenida Presidente Kennedy, 2815. Rebouças

CEP: 80.220-201 – Curitiba-PR


Fone/Celular: (51)3466-4006 | (51)99228-3088

E-mail: qleilao@gmail.com

Matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 23/380-L, nomeado pela Portaria JCP nº 123/2023, publicada no DIOE – PR edição nº 11499 em 11 de setembro de 2023, está devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 16 de novembro de 2023.



  
**Welerson Grandini**  
**Setor de Leiloeiros**

Certidão válida por 30 (trinta) dias





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE FERNANDO DE QUINA  
CPF: 709.929.089-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:52:29 do dia 09/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2024.

Código de controle da certidão: **23A5.2A95.0B58.1474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CPF: 709.929.089-49

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 26700984  
Autenticação: 36919153







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: **709.929.089-49**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **19 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27529932**  
Autenticação: **37772096**



*[Handwritten signature]*



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**709.929.089-49**

Nome  
**JOSE FERNANDO DE QUINA**

Nascimento  
**27/03/1970**

CÓDIGO DE CONTROLE  
4060.5E94.7F6D.3285



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:31:24 do dia 16/11/2023 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten signature in blue ink*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

CADASTRO ECONÔMICO : 80789

N.º 79539 / 2023

**CONTRIBUINTE**

JOSE FERNANDO DE QUINA

**LOGRADOURO/NÚMERO/COMPLEMENTO**

RUA - LAJEADO, 2202

**BAIRRO**

NITEROI

**CIDADE**

CANOAS

**CEP**

92120090

**CPF/CNPJ**

709.929.089-49

**PROTOCOLO**

0 14/11/23

**VALIDADE**

12/02/24

**DATA DE EXPEDIÇÃO**

14/11/23

**N.º DE AUTENTICIDADE**

A76.452.6BA.65D

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer créditos que vierem a ser apurados, certificamos que revendo o cadastro fazendário municipal não constatamos débitos vencidos relativos ao contribuinte acima identificado.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão emitida as 11:05:49 do dia 14/11/2023

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 51.203.42602.0-3  
**Razão Social:** JOSE FERNANDO DE QUINA  
**Endereço:** R DOM JOAO BECKER 770 APTO 03 / RIO BRANCO / CANOAS / RS / 92200-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2023 a 29/01/2024

**Certificação Número:** 2023123101545426113408

Informação obtida em 10/01/2024 10:36:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901  
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## CERTIDÃO

**O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL**  
**DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

**CERTIFICA**, a requerimento protocolizado sob nº **0004801-43.2024.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudi** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar** autuados neste **Tribunal de Justiça**, até **24h00min do dia 10/01/2024**, **processos cíveis em 2º Grau de Jurisdição**, em que figure como parte **JOSE FERNANDO DE QUINA**, inscrito(a) sob o CPF nº **709.929.089-49**.

Eu, **RODRIGO GENARO MARINHO**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GENARO MARINHO**, Técnico Judiciário, em 11/01/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 11/01/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9933167** e o código CRC **E8D7EC0F**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

9679356

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**JOSE FERNANDO DE QUINA**

OU

**CPF n. 709.929.089/49**

Certidão emitida em: 10/01/2024 às 11:43:57 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 09/01/2024 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/01/2024 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 10/01/2024 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 09/01/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 09/01/2024 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 06/01/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 09/01/2024 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 09/01/2024 às 21:00

SEEU até 10/01/2024 às 11:43:57

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9679356

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2543819471



*Handwritten signature in blue ink*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

**JOSE FERNANDO DE QUINA**, Brasileiro, Solteiro, RG 3669674 / SES - RS, CPF 70992908949, filho de JOSE CONSTANTINO FERNANDES DE QUINA e LEDIR MARIA DE QUINA, nascido em 27/03/1970, Endereço - RUA LAJEADO, 2202.

10 de janeiro de 2024, às 10:48:04

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **516dc73c8b33f2c39ac5abd90190863f**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

P  
P



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERNANDO DE QUINA

CPF: 709.929.089-49

Certidão nº: 63786344/2023

Expedição: 14/11/2023, às 10:15:10

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE FERNANDO DE QUINA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **709.929.089-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o leiloeiro **JOSÉ FERNANDO DE QUINA**, CPF nº 709.929.089-49, registrado na JUCERGS sob o número 220/2007, estabelecido na Av. Victor Barreto, n. 2984 – Canoas/RS, executou de forma satisfatória, para o Departamento de Trânsito – DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03), com sede em Porto Alegre/RS, o serviço de leilões de bens, veículos e sucatas.

O credenciado realizou leilão com 279 lotes (662 veículos) vendidos (96,77% de venda concretizada), ocorrido no dia 05 de outubro de 2022, às 10:00 horas, através da plataforma oficial do Leiloeiro - [www.qleilao.lcl.br](http://www.qleilao.lcl.br) – sendo o mesmo executado totalmente de forma online, com transmissão virtual.

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS MARQUES DOS SANTOS  
Data: 22/12/2023 15:34:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcos Marques dos Santos  
Coordenador de Leilões  
Departamento de Trânsito – DETRAN/RS

P  
P  
P





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, José Fernando de Quina, Leiloeiro Oficial do Estado, faço juntada do documento em anexo.

Em conformidade a exigência desse edital segue link público de leilão realizado por autarquia para fins de comprovação de capacidade técnica deste leiloeiro.

**EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
16/13036



### EDITAL DE PUBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 16/13036

O LEILOEIRO OFICIAL José Fernando de Quina, matrícula nº 220/2007, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 15 de agosto de 2016**, às 11 horas, na Av. Guilherme Schell, nº 5.340, 4º andar, sala multiuso, Bairro Centro, Canoas/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 30 de agosto de 2016**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Casa de alvenaria com área de 46,90 m² e respectivo terreno com área de 200 m², Rua Monza, nº 387, Canoas/RS. Objeto da matrícula nº 84.552 do R.L. de Canoas/RS. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. Imóvel ocupado.

**PAGAMENTO: À VISTA. COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO Nº 093.034200.18; VALOR: 1º leilão: R\$ 162.407,75; 2º leilão: R\$ 129.986,78 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).**

**FIDUCIANTES: André de Moura Padilha e Cleonice Silva Padilha**

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro José Fernando de Quina, escritório na Av. Victor Barreto, nº 2.984, Bairro Centro, Canoas/RS, telefones (51) 3466-4006 ou (51) 9228-3088, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3025-5668, 3025-5786 e 3025-5800, das 09h às 17h.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.  
**Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.**  
Unidade de Gestão Patrimonial

JOSE FERNANDO DE QUINA  
706629080000  
AC F-Safeweb-86/09/2023 14.29.52

Canoas, 06 de Setembro de 2023

Leiloeiro Oficial do Estado



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=BCF1C22C-93E2-492A-AC35-095C10194759>

Chave de acesso: BCF1C22C-93E2-492A-AC35-095C10194759



Hash do documento

f853fc13181a4f6c556c0cf9f27edc8002ee968027bee5196f15b6a8e523f687

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 06-09-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

JOSE FERNANDO DE QUINA - 709.929.089-49 em 06/09/2023 14:25:54 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: qleilao@gmail.com

Geolocalização: Latitude: -30.1020713 Longitude: -50.8456323

IP: 187.112.92.41

Assinatura

JOSE FERNANDO DE QUINA  
709.929.089-49  
AT - Safeweb - 06/09/2023 14:25:54

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



EM DEFESA DA VIDA  
**Detran**RS



## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o leiloeiro **JOSÉ FERNANDO DE QUINA**, CPF nº 709.929.089-49, registrado na JUCERGS sob o número 220/2007, estabelecido na Av. Victor Barreto, n. 2984 – Canoas/RS, executa para o Departamento de Trânsito – DETRAN/RS (CNPJ: 01.935.819/0001-03), com sede em Porto Alegre/RS, o serviço de leilões de bens, veículos e sucatas.

O credenciado realizou leilão com 326 lotes (624 veículos), sendo os 323 lotes vendidos (99,07 % de venda concretizada), ocorrido no dia 23 de junho de 2021, às 10:00 horas, através da plataforma oficial do Leiloeiro - [www.qleilao.lel.br](http://www.qleilao.lel.br) – sendo o mesmo executado totalmente de forma online, com transmissão virtual.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 2021.

**JONES CONTERATO**  
**ROSA:00049028073**

Assinado de forma digital por JONES  
CONTERATO ROSA:00049028073  
Dados: 2021.09.03 14:38:01 -03'00'

Jones Conterato Rosa  
Coordenador de Leilões  
Departamento de Trânsito – DETRAN/RS



527

**DESTINATÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA (SETOR DE LICITAÇÕES),  
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 22 Centro - Nova Santa Bárbara - PR -  
CEP: 86250-000

Correios		REGISTRADO URGENTE <i>registered priority</i>	0110
Recebedor			XAR MP
Assinatura	Doc.		
BR 96591970 7 BR			
			





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## **ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA DO ENVELOPE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023**

Ata complementar da sessão de abertura do envelope, em atendimento ao edital de **Inexigibilidade de Licitação nº 3/2023 – Chamamento Público nº 2/2023 para Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 123/2023, sendo eles: Senhora Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR, e os membros, o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR e a Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, para proceder a abertura do **Chamamento Público nº 2/2023** para credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais. Aberta a sessão a Senhora Presidente informou que protocolou o pedido de credenciamento o seguinte leiloeiro oficial: **JOSÉ FERNANDO DE QUINA**, inscrito no CPF nº 709.929.089-49. Em seguida foi rubricado pelos membros da Comissão de Licitação, o envelope contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura do mesmo, sendo que os documentos nele contido foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, onde constatou-se que o leiloeiro oficial desatendeu ao item 5.1.1.2. do edital convocatório, tendo em vista que o mesmo apresentou certidão de certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial com validade expirada, a mesma foi emitida em 16/11/2023, com validade de 30 (trinta) dias, sendo, portanto, declarado **INABILITADO**. Declarou também que a contar da publicação desta, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

**Polliny Simere Sotto**

Presidente da Comissão de Licitação

**Luiz Flávio dos Santos**

Membro

**Patrícia de Souza dos Anjos**

Membro

## Ata credenciamento Leiloeiro



**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Para** <qleilao@gmail.com>  
**Data** 22/01/2024 08:58

 Ata-Complementar-Chamada-Publica-2-2023.pdf (~701 KB)

Bom dia,

Segue anexo ata referente ao credenciamento Leiloeiro.

**Favor confirmar o recebimento deste email.**

Att,

--

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**



PREFEITURA  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3268-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO  
DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 3/2023, numeradas do nº 507 ao 530, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações